

EDITAL DE CITAÇÃO LNF Nº 005.2019

COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESportiva DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

Por ordem do Auditor Presidente da **Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal**, nos termos dos arts. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que os processos abaixo relacionados integram a pauta da sessão de julgamento a ser realizada **QUINTA-FEIRA, DIA 25 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DAS 15 HORAS, na Sede da LNF, localizada na Rua Beneficência Portuguesa, nº 24, 8º andar, Sala 813, Centro, São Paulo – SP.**

1) PROCESSO Nº 023.2019 (31/05/2019)

- **ALEXANDRE JAHN** (Auxiliar Técnico) – Blumenau – por infração ao artigo 243-F, §1º do CBJD;
- **DIEGO DA SILVA VIDEIRA** (Atleta) – Tubarão – por infração ao artigo 250 do CBJD;
- **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS** (Atleta) – Blumenau – por infração ao artigo 250 do CBJD.

2) PROCESSO Nº 031.2019 (14/06/2019)

- **PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA** (Atleta) – Marreco – por infração aos artigos 258 e 243-F, §1º do CBJD.

3) PROCESSO Nº 034.2019 (01/07/2019)

- **MARLUS FRANCISCO SOKOLOWSKI** (Auxiliar Técnico) – Foz Cataratas – por infração ao artigo 258 do CBJD;
 - **CAMPO MOURÃO** (Entidade) - por infração ao artigo 213 do CBJD.
- 4) PROCESSO Nº 035.2019 (19/06/2019)
- **LEONARDO DOS SANTOS COSTA** (Atleta) – Foz Cataratas – por infração ao artigo 250 do CBJD.
- 5) PROCESSO Nº 036.2019 (21/06/2019)
- **APARECIDO DONISETI SILVA** (Auxiliar Técnico) – Intelli – por infração ao artigo 258 do CBJD.
- 6) PROCESSO Nº 037.2019 (29/06/2019)
- **CARLOS BARBOSA** (Entidade) – por infração ao artigo 206 do CBJD;
 - **LEANDRO LINO DOS SANTOS** (Atleta) – Magnus – por infração ao artigo 254-A do CBJD.
- 7) PROCESSO Nº 038.2019 (29/06/2019)
- **BRUNO DA SILVA CEREJA** (Massagista) – Joaçaba – por infração ao artigo 258 do CBJD;
 - **CLEBER ANDRE BATISTA DE SOUZA** (Atleta) – Atlântico – por infração ao artigo 250 do CBJD.
- 8) PROCESSO Nº 039.2019 (13/07/2019)
- **PEDRO DUARTE REI** (Atleta) – Marreco – por infração ao artigo 258 do CBJD.

9) PROCESSO Nº 040.2019 (09/07/2019)

- **CLEODON JOSÉ DA SILVA NETO** (Atleta) – São José – por infração ao artigo 258-A do CBJD.

10) PROCESSO Nº 041.2019 (12/07/2019)

- **FABIANO LEAL SILVA** (Preparador Físico) – Tubarão – por infração ao artigo 243-F, §1º do CBJD;
- **TUBARÃO** (Entidade) - por infração ao artigo 213, inciso I do CBJD;
- **ASSOEVA** (Entidade) - por infração ao artigo 213, inciso I do CBJD.

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Liga Nacional de Futsal, no website da Liga Nacional de Futsal (<http://ligafutsal.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes integrantes da Liga Nacional de Futsal 2019, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

São Paulo, 22 de julho de 2019.

Beatriz Chaves

BEATRIZ CHEVIS

Secretária do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal